

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 - Análise técnica de documentação - JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

24 de março de 2026 às 12:24

Para: Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Processo SEI nº: 2025/000045306-00

Pregão Eletrônico nº 021/2026

Licitante: JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Responsável, os documentos enviados em diligência pela Licitante classificada sob análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVCOP**:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **24/03/2026, às 13:30h**.

Atenciosamente,

Lívia Vásquez

COLIC/TJAM



Habilitacao PE 90021-2026 JF.pdf

17382K

Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>

24 de março de 2026 às 14:13

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>

Prezada Lívia, boa tarde,

Em atenção à diligência encaminhada por essa Coordenadoria, informa-se que foi realizada a análise dos documentos de habilitação apresentados pela Licitante JF Engenharia e Serviços Especializados Ltda., à luz das exigências previstas no item 3.2 do Termo de Referência.

Quanto aos questionamentos:

1) Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

Sim. A licitante apresentou atestado(s) de capacidade técnica que demonstram a execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação, com dedicação exclusiva de mão de obra, pelo período mínimo exigido, bem como com quantitativo suficiente para atendimento ao percentual mínimo de 30% dos postos (03 postos), nos termos do item 3.2.1.1.1 do Termo de Referência.

Verifica-se, ainda, que os atestados apresentados evidenciam a capacidade operacional da empresa na gestão de equipes em contratos similares, atendendo ao disposto no item 3.2.1.1.2.

Os documentos apresentados encontram-se formalmente adequados, contendo os elementos necessários à identificação dos emitentes, em conformidade com os itens 3.2.1.1.3 e 3.2.1.1.4.

Adicionalmente, foi apresentada declaração quanto à instalação/manutenção de escritório em Manaus, atendendo ao item 3.2.2.

2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito atende ao Termo de Referência?

Sim. Foi realizada a verificação junto ao(s) emitente(s), sendo possível confirmar que os serviços descritos no(s) atestado(s) são compatíveis com o objeto licitado, especialmente no que se refere à prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra e gestão de postos de trabalho.

3) Em eventual não atendimento, há necessidade de diligência complementar?

Não. A documentação apresentada é suficiente para comprovação da qualificação técnico-operacional exigida no Termo de Referência, não sendo identificada necessidade de complementação.

Diante do exposto, esta Divisão manifesta-se pelo atendimento integral às exigências de habilitação técnica previstas no Termo de Referência, podendo a licitante JF Engenharia e Serviços Especializados Ltda. ser considerada habilitada quanto a este aspecto.

É o que se informa.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Thais Senra Velloso Zacaron
Assessora Técnico-Administrativa de Compras e Operações
Tribunal de Justiça do Amazonas
Secretaria de Compras, Contratos e Operações
Divisão de Compras e Operações
Fone: (92) 2129-6644 Ramais: 1021/1022